



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE ENFERMAGEM MATUTINO 2026/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Enfermagem Matutino 2026/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	SARA ARAÚJO RIBEIRO
2º	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SA
3º	EMILLY DO CARMO BARBOSA
4º	ESTER CUNHA AMORIM
5º	KARYNA MARREIRO PEREIRA
6º	LAYSSA DELABARBA BETZEL
7º	MARIA EDUARDA SALVIETE
8º	JULYA CAMPELO SANTOS
9º	WÁRLEY SELETES BERMOND
10º	MARCELA DA SILVA MARTINS
11º	LUANA APARECIDA BRECIANE DE OLIVEIRA
12º	RYANN FELIPE PIRES WUTK
13º	JOANA GRIJÓ PEREIRA
14º	KATHERYNE KLIPPER NASCIMENTO
15º	ALINE ERLACHER NASCIMENTO
16º	ISABELI DEBORTOLI DE CASTRO
17º	LUIZ FELIPE DIAS PEREIRA DE BRITO
18º	ANA CLARA FERREIRA PINHEIRO
19º	MAYSA FIGUEIREDO
20º	ALEXANDRE LUCAS DA SILVA LOPES
21º	YAILA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA
22º	EMANUELLE CAMILLE ROCHA TABORDA
23º	YASMIM STEPHANY SOUZA
24º	LARA FAVALESSA DEL PIERO
25º	RANUZA MALHAME SCHAEFFER
26º	CARLA DUTRA
27º	PAULO CESAR CAMPANUSSIO ALVES
28º	MARIA EDUARDA DE JESUS FRANÇA
29º	VITÓRIA MATTOS DOS SANTOS
30º	JULIA VEREDIANO CAMPOS
31º	KARINE MOREIRA CHRIST
32º	EMANUELE MERIGUETTE
33º	ANA JULIA NUNES NICCHIO
34º	JULIA ASSUNÇÃO DA SILVA
35º	ANA JULIA DE PAULA ANTUNES
36º	CAMILLY PEREIRA SANTANA
37º	ANA CAROLINE RODRIGUES MOURA
38º	RAFAEL NOVICH CUSTODIO
39º	ALINE PEREIRA SOUSA
40º	VITORIA BARCELOS GUIZOLFE
41º	MARIA EDUARDA HEMERLY MARTINELLI
42º	LAVINIA BURNAM VARELA
43º	JAMILLY MARTINS SANTOS
44º	ANA BEATRIZ NASCIMENTO MARTINS
45º	YSABELLA CRISTINY CONCEICAO DE OLIVEIRA MIRANDA

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br



EMESCAM



46º	IZABELLY MAYARA MARTINS ALVES
47º	HADASSA ANDRADE NEVES ALMEIDA
48º	THAYNARA SANTOS SILVA
49º	CAROLINA VIGATI DOS SANTOS
50º	LORRAYNE MARIA FLORES CEZARIO
51º	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
52º	MARIA CLARA MOURA
53º	MARIA EDUARDA MADEIRA AMÉRICO
54º	MARYANA QUITÉRIA TAVARES SOUZA
55º	BEATRIZ BRITO FIRME
56º	MARCOS ANTONIO SAMPAIO CANDEIA
57º	JULIA FIGUEREDO DA CRUZ
58º	NATHÁLYA CAMPOS DA SILVA
59º	MARIA EDUARDA
60º	DEIVISON DE OLIVEIRA SANTOS
61º	ALICE ROSA GOMES
62º	VITTORIA WILLIANS DE ALMEIDA DOS SANTOS
63º	THALITA DE PAULA FRANCO
64º	MANUELA LEÃO LOUREIRO
65º	ANA FABYAN MARTINS LIMA CAMPOS
66º	AMABILLY VIANA AMORIM
67º	CARLA JORDANIA DE OLIVEIRA ROCHA PANCINI
68º	PAULA EDUARDA SANTOS ZANETTI
69º	OLIVIA VENTURINI BORGES
70º	VITORIA CAMILLE MIRANDA CARDOSO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas a partir do dia **17 de novembro de 2025** das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2. Para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original, conforme segue abaixo:**

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Autodeclaração de raça/cor.

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2025.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA: Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 12 de janeiro/26 estão sujeitos a perda de vaga.

4. INÍCIO DAS AULAS: A recepção dos calouros está prevista para os dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, e o início das aulas será no dia **02 de março de 2026**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luíza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2025.


Gláucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM